



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 13:00 horas do dia 22 de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, sob a presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni, secretariado pela servidora da Casa Civil, Sra. Katyani Ogura da Silveira. • **Integrantes:** Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Sr. Bráulio Cesco Fleury, representando a Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Sr. Deonilson Roldo; Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Sergio Rosso; e Sr. Elias Gandour Thome, representando o Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Sr. Artagão de Mattos Leão Júnior. Foi submetido à apreciação da Comissão o seguinte expediente com respectivo assunto:

EXPEDIENTE Nº 14.584.206-9

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBJETO: Pedido de reconsideração quanto à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018 quanto aos seguintes itens:

- "b) exclusão da cláusula que trata da gratificação de férias, no equivalente à meio salário inicial da carreira de nível médio;*
- c) exclusão da cláusula relativa ao abono indenizatório;*
- d) adaptação da cláusula que trata da instituição do Banco de Horas, para possibilitar a formalização das condições de sua constituição (registro de horas) e fruição, pelos colaboradores da SANEPAR, por meio de termo aditivo próprio;*
- f) exclusão da cláusula inerente ao pagamento do fundo assistencial."*

DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Ofício nº 62/2017/DA/SANEPAR: Solicitação do Diretor Administrativo em exercício da SANEPAR para reconsideração da decisão proferida pela Comissão de Política Salarial em relação à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, quanto aos seguintes itens:


- "b) exclusão da cláusula que trata da gratificação de férias, no equivalente à meio salário inicial da carreira de nível médio;*



**Comissão de Política Salarial
Governo do Estado do Paraná**

- c) exclusão da cláusula relativa ao abono indenizatório;
- d) adaptação da cláusula que trata da instituição do Banco de Horas, para possibilitar a formalização das condições de sua constituição (registro de horas) e fruição, pelos colaboradores da SANEPAR, por meio de termo aditivo próprio;
- f) exclusão da cláusula inerente ao pagamento do fundo assistencial.”

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente reunião às 15:00 horas. A presente Ata foi digitada e lavrada por Katyani Ogura da Silveira, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.


Valdir Luiz Rossoni
Secretário Chefe da Casa Civil


Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda


Bráulio Cesco Fleury
Representando a Secretária de Estado da Administração e da Previdência


Elias Gandour Thome
Representando o Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos


Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador


Paulo Sergio Rosso
Procurador Geral do Estado